

war



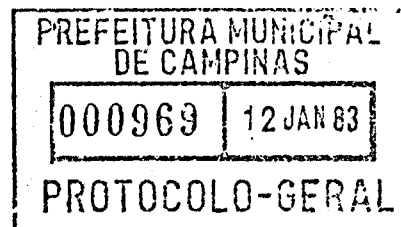
C.O.A.B.

Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 10 de janeiro de 1983

À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
Nesta



Prezado Senhor,

Solicito a V. Sa., as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de YOLANDA PALMIERI MANGILI.

Feita a indicação, o presente protocolo deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

AP/mf.



DECRETO N.o. 7657 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "YOLANDA PALMIERI MANGILI" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA YOLANDA PALMIERI MANGILI" as Ruas 4 da Vila Manoel Ferreira e 4 da Vila Antonio Vitorino, com início na Rua Nísia Floresta Brasileira Augusta e término na Rua Rodolfo Bonturi.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 969 de 12 de janeiro de 1983, em nome de Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito